

Salvos por liminares

O grande desafio da administração pública é acabar com os puxadinhos antigos. Uma lei distrital de 1994 permitiu a ocupação de espaços públicos em áreas comerciais, com alvará provisório. No ano passado, a prática foi suspensa e os proprietários, condenados a remover as construções. Mas a Justiça tem dado pareceres favoráveis aos invasores.

Uma entrequadra inteira – a 203/204 Sul – está livre das demolições por decisão liminar da Justiça. “Enquanto essa situação permanecer, será um estímulo para que outros sintam-se à vontade para invadir área pública. A impunidade aumenta as agressões à cidade”, reclama a diretora de Fiscalização da Sefau, Helena Amano.

Para o superintendente regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Alfredo Gastal, as liminares são uma afronta ao patrimônio de Brasília. Ele quer sensibilizar o Judiciário e vai oferecer cursos sobre o tombamento a advogados, juizes e desembargadores.

**LEIA MAIS SOBRE
IRREGULARIDADES NA**

PÁGINA 24

